



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Pessoal
CNPJ 03.788.239/0001-66

PORTARIA Nº 680 DE 06 DE MAIO DE 2024

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar nº 006/1994 de 21 de junho de 1994 “Após cada quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor estável fará jus a 03(três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, a ser gozada com a remuneração do cargo, pago nos meses de licença”;

CONSIDERANDO o Memorando nº 42.017/2023 da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1104 de 16 de junho de 2023;

CONSIDERANDO o Parecer nº 225/PGM/2021 quanto as remunerações e vencimentos;

RESOLVE

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 1104 de 16/06/2023 passando a ter a seguinte redação:

“Art. 1º CONCEDER ao servidor **IRONEUDO REBOUCAS LEITE**, efetivo no cargo de **VIGIA**, admitido em 01/11/2012, registrado sob o nº 102363 e lotado no Hospital Municipal, Secretaria Municipal de Saúde, **Licença-Prêmio por Assiduidade**, correspondente ao quinquênio de **01/11/2012 à 31/10/2017**, nos termos do §2 do artigo 103 da Lei Complementar nº 006/1994 de 21 de junho de 1994, com usufruto no período de:

Período Aquisitivo	Usufruto	Descrição
01/11/2012 à 31/10/2017	01/05/2024 à 31/07/2024	3 (três) meses
	02/05/2024 à 31/05/2024	30 (trinta) dias
	01/08/2024 à 31/08/2024	1 (um) mês
	01/11/2024 à 30/11/2024	1 (um) mês

Art. 2º SUSPENDER o Adicional de Periculosidade de 30% concedido mediante Portaria nº 1832 de 17/10/2023, durante o período de usufruto da Licença – Prêmio.”

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, 47º Aniversário de Emancipação Político – Administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado no Diário Oficial de Tangará da Serra no site: <https://dom.tangaradaserra.mt.gov.br>

ARIELZO DA GUIA E CRUZ
Secretário Municipal de Administração

Assinado por 3 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA, ARIELZO DA GUIA E CRUZ e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/805C-E7C2-0EDA-44CB> e informe o código 805C-E7C2-0EDA-44CB

